



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 13/2015

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA ME 01.353.107/0001-86, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA ME, empresa privada, com sede AV SANTA CATARINA, 682 - CEP: 87200000 - BAIRRO: ZONA 1 Cianorte/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.353.107/0001-86, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato Aquisição de 01 (hum) quadro para compor galeria dos Presidentes da Câmara Municipal - Legislatura 2015-2016 conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 10/ 2015 .

ITEM						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	92	QUADRO DA GALERIA DA PRESIDENCIA	UN	1,00	270,00	270,00
TOTAL						270,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 270,00 Duzentos e Setenta Reais**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 10/2015, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
70	01.001.01.031.0101.2001	1	4.4.90.52.99.01

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 10/2015, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência até o momento em que os produtos descritos na cláusula primeira forem entregues à Contratante de acordo com o especificado nas cláusulas acima e a Contratante lhe repasse o valor de pagamento do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 12/05/2015.

## CONTRATANTE

  
Câmara Municipal de Carambeí

Vereador Jeverson Gomes da Silva

## CONTRATADA

  
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA ME  
01.353.107/0001-86  
Representante Legal

## Testemunhas:

Nome:  
RG n°  
CPF n°

Nome:  
RG n°  
CPF n°

VISTO DO JURÍDICO